



Despacho¹

Por meu despacho de 20 de maio, proferido no uso de competências cometidas, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636/2019, de 07 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, nomeei, para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Química, especialidade de Química Inorgânica, desta Faculdade, requeridas pela Mestre **Leonor de Sá Nogueira Côrte-Real**, os seguintes vogais:

- Doutor Carlos José Rodrigues Crispim Romão, Professor Catedrático Aposentado do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Maria Paula Alves Robalo, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Doutora Maria Matilde Soares Duarte Marques, Professora Catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria José Neto Antunes Afonso Villa de Brito, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutora Andreia Marques Valente; Assistant Research (equiparado a Investigador Auxiliar) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (orientadora).

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri a Doutora **Amélia Pilar Grases dos Santos Silva Rauter**, Professora Catedrática e Presidente do Departamento de Química e Bioquímica, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 21 de maio de 2019.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa